

**TERCEIRO ADITAMENTO - TERMO TC-001/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE E A COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, NA FORMA QUE SEGUE.**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, CEP 79.041-005, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.741.679/0001-03, neste ato, representada por seu Diretor - Presidente, **Sr. Rui Pires dos Santos**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 041.094.698-21, e por sua Diretora Administrativa e Financeira Sra. **Bernadete Martins Gaspar Rangel**, brasileira, casada, Administradora, portadora do CPF nº 285.542.481-04, residente e domiciliado em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada simplesmente **MSGÁS**, e a sociedade civil sem fins lucrativos, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, com sua unidade Executora inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0024-41 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 210/220 – Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Gerente Regional, **Sr. Cláudio Rodrigo de Oliveira**, portador do RG nº 1.774.314 – DGPC/GO e do CPF nº 588.675.381-87, residente/domiciliado na Rua Três, nº 1245, Centro, na cidade de Goiânia/GO e pela sua Supervisora de Atendimento, **Sra. Lilian Alencar do Nascimento**, portadora do RG nº 43484625-9 SSP/SP e do CPF nº 370.064.128-11, residente/domiciliada na Avenida Nelly Martins, nº 1.838 – Apto 1801 B, no Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada simplesmente **CIEE**, resolvem celebrar o presente instrumento, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

Pela expressa solicitação da MSGÁS e concordância do CIEE, conforme justificativa constante do processo e que fica fazendo parte integrante deste Termo, o presente aditamento tem por objeto:

- Alteração da **Cláusula Primeira – Do Objeto** (item 1.1), visando à alteração da idade para contratação de jovens aprendizes, passando a variação da idade “de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos” para “de 16 (dezesesseis) anos a 21 (vinte e um) anos”, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*1.1. O presente INSTRUMENTO, por intermédio do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, tem por objeto facilitar ao adolescente/jovem o seu ingresso no mundo do trabalho, bem como viabilizar o recrutamento, seleção, contratação e capacitação técnico-profissional metódica continuada no Arco Ocupacional – AO Curso Auxiliar Administrativo de 02(dois) jovens aprendizes, com idade variando de 16 (dezesesseis) anos a 21 (vinte e um) anos, por 24 (vinte e quatro) meses, com vistas à inserção profissional de jovens cidadãos, de acordo com as normas que disciplinam a Aprendizagem, previstas nos arts. 428 a 433 da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097 de 19/12/2000, na Nota Técnica Nº. 09/DMSC/COPES/DEFIT, de 24/02/03, do Ministério do Trabalho e no Decreto Federal nº. 5.598/2005.*

Página 1 de 2

Fone/Fax: (67) 3312-2400 / 3312-2435  
E-mail: [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)

Por ser a expressão do que restou pactuado, assinam as partes este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande (MS), documento emitido em 02/06/2022, com efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CONTRATANTE:**

**Rui Pires dos Santos**  
Diretor – Presidente / MSGÁS

**Bernadete Martins Gaspar Rangel**  
Diretora Administrativa e Financeira / MSGÁS

**CONTRATADO:**

**Cláudio Rodrigo de Oliveira**  
Gerente Regional – CIEE

**Lilian Alencar do Nascimento**  
Supervisora – CIEE

**TESTEMUNHAS:**

**Claudimar Rodrigues Soares**  
CPF: 444.713.001-72

**Diego Fernando F. Pinto**  
CPF: 006.015.411-03

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0867-78A5-6B87-FAF1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0867-78A5-6B87-FAF1



### Hash do Documento

8DD87A24A03304D0AEA9C07E2B455DB0C98A25B1FDEFCA09A408B150CCD7A54F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2022 é(são) :

- Rui Pires Dos Santos (Dir. Presidente) - 041.094.698-21 em 13/06/2022 18:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Bernadete Martins Gaspar Rangel (Dir. Administrativa e Financeira) - 064.158.258-79 em 13/06/2022 17:49 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Diego Fernando Ferreira Pinto (Testemunha) - 006.015.411-03 em 13/06/2022 14:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Claudimar Rodrigues Soares (Testemunha) - 444.713.001-72 em 13/06/2022 14:34 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Lilian Alencar do Nascimento (Contratado) - 370.064.128-11 em 13/06/2022 11:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [lilian.nascimento@ciee.org.br](mailto:lilian.nascimento@ciee.org.br); Código de acesso: 3700

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jun 13 2022 10:20:22 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

**Geolocation** Latitude: -23.5634688 Longitude: -46.6485248 Accuracy: 20588.69297101078

**IP** 187.113.52.142

**Assinatura:**

*Claudio Rodrigo de Oliveira*

**Hash Evidências:**

9436EB797EC71DA73B63915440BB3B49AF8AEDB42F2550B8D0945AFE85F59321

Claudio Rodrigo de Oliveira (Contratado) - 588.675.381-87 em 10/06/2022 09:37 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

